

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, presencial, do primeiro período de Câmara Municipal de São Julião, Estado do Piauí, realizada à vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois (25.03.2022), às 19h30m. Sob a presidência do legislativo o Sr. José Junior de Carvalho Fada que cumprimentou o público presente e deu por aberta a Sessão Ordinária. Em seguida registrou a presença dos gestores municipais o Sr. Samuel de Sousa Afonso, o Sr. Benedito Rocha, o Sr. Isaac e profissionais da Educação Municipal. Em pauta daquela noite o Projeto de Lei nº 02/2022

encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal. O respectivo Projeto de Lei de Nº 02/2022, datado conforme consta em Ata à 17 de março de 2022, dispõe sobre regulamentar os critérios para a fixação dos valores individuais aos professores do período compreendido entre 01/01/1998 à 31/12/2006, para fins de pagamento dos precatórios do FUNDEF nos termos da EC Nº 34/12/01. O mesmo é composto por 01 (sete) Artigos que estabelecem formas de pagamento, sob título de abono, em referência a 60% do valor recebido judicialmente de complementação do FUNDEF do período compreendido entre 1998 a 2006. Quem estão aptos a receber, todos os professores efetivos que trabalharam no período que compreende o tempo descrito no layout deste artigo, aposentados, herdeiros. Com carga horária de 20h e 40h. Não estão aptos a receber os precatórios do FUNDEF, professores que no período compreendido entre 01/01/1998 a 31/12/2006 estavam afastados de suas funções em decorrência do gozo de licença sem vencimentos. É aquele que retornaram das referidas licenças ainda dentro do período mencionado no Projeto de Lei conforme transcrita nesta Ata receberam o pagamento de forma proporcional. De acordo com o Artigo 1º, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto Municipal. Após a leitura do Projeto de Lei pelo Sr. José Junior de Carvalho Rocha, a palavra foi facultada aos demais membros do legislativo para apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos requerimentos aprovados pela Câmara Municipal e sobre a referência do Projeto aprovado em Assembleia naquele momento do dia 25/03/2022, representará e tornará se um marco na história do Município de São João do Rio Preto.

momento da Sessão Ordinária a palavra foi facultada a autoridades, representantes de Professores e ao público presente para considerações sobre a Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente José Junior de Carvalho Rocha, declarou encerrada a Sessão Ordinária. Ata das Sessões da Câmara Municipal de São Julião, Piauí, 25 de março de 2022.